

PROIBIDO

Período da Piracema inicia dia 1º de novembro

>> **Rosi Oliveira**
Redação DS

No próximo dia 1º de novembro inicia o Período Defeso a Piracema, ou seja, período em que estarão suspensas pescas nos rios de Mato Grosso, lembrando que na bacia do Rio Paraguai e da Amazônia, da qual Tangará faz parte, a resolução começa a valer a partir do dia 5 do mesmo mês. A pesca será liberada novamente a partir do dia 29 de fevereiro do ano que vem. Devido ao longo período de estiagem, a grande diminuição de volume de águas nos

Rios vai haver maior empenho dos Órgãos de fiscalização, uma vez que o baixo volume de água facilita ainda mais a captura dos peixes durante a subida para desova.

De acordo com a Analista de Meio Ambiente, Letícia Barbosa de Freitas, o período foi estipulado pelos membros do Cepesca e visa que os peixes tenham seu período de desova e procriação assegurados. “Nesse período fica terminantemente proibida a pesca em todos os rios de Mato Grosso, sendo assim, aqueles que forem pegos em descumprimento da Lei, podem

ser multados, ter perda de pescado e dos apetrechos, além de apreensão de equipamentos e instrumentos utilizados na pesca.

Letícia alerta também que o transporte e a comercialização do pescado proveniente da pesca de subsistência, não serão permitidos e que ficará proibida também a modalidade “pesque e solte”, e que os estoques devem ser declarados. “Pedimos que aqueles que tenham pescado em estoque, façam sua declaração pois as fiscalizações serão intensificadas a partir de agora”, finalizou.



A pesca será liberada novamente a partir do dia 29 de fevereiro do ano que vem

COMBATE

Vacinação contra Febre Aftosa terá início neste domingo

>> **Rosi Oliveira**
Redação DS

Foi lançada ontem, 29, na Fazenda Barranco Alto, no município de Gaúcha do Norte, a segunda etapa de vacinação contra febre aftosa, que terá início no próximo domingo, 01, e segue até o dia 30 de novembro. O evento contou com a presença do presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (Indea), Guilherme Linares Nolasco.

Segundo a Veterinária do Indea, Rosana Viana Scapini, mesmo com a data marcada sendo para o dia primeiro, a partir de ontem as vacinas já podem ser adquiridas. “É bom alertar que apesar do dia base ser primeiro de novembro, os fazendeiros já podem comprar as vacinas para adiantar seu trabalho, podendo inclusive



É obrigatória a vacinação de todo o rebanho bovino e bubalino, de mamando a caducando

aproveitar o feriadão que está por vir”, disse, lembrando que, nesta etapa é obrigatória a vacinação de todo o rebanho bovino e bubalino, de mamando a caducando. Estima-se que 28,5 milhões de animais sejam vacinados. A comunicação da imunização do rebanho pode ser feita até 10 de dezembro nos escritórios locais do Indea.

A multa para quem deixar de vacinar o re-

banho dentro do período da campanha é de 2,25 em UPF (Unidade Padrão de Fiscal) por cabeça de gado não vacinado. O produtor que atrasar a comunicação fica impossibilitado de emitir Guia de Trânsito Animal (GTA) por um período mínimo de 30 dias.

Brucelose

O produtor pode aproveitar o manejo do rebanho para vacinar as

fêmeas com idade de 03 a 08 meses contra brucelose. É proibida a vacinação em machos de qualquer idade e de fêmeas com idade superior a 08 meses. As bezerras deverão receber a marca com a letra V, acompanhada do algarismo final do ano da vacinação, por exemplo: V5. A vacinação deve ser feita por médico veterinário ou vacinador sob sua supervisão.

NOVAS REGRAS

Estado aumenta limite para enquadramento no Simples

>> **Thiago Andrade**
Redação/Gcom-MT

O Governo do Estado publicou nesta quinta-feira o Decreto 310/2015 que define, para o exercício de 2016, faixa-limite de receita bruta anual para fins de recolhimento do ICMS de micro e pequenas empresas enquadradas no Simples Nacional. O limite atual é de R\$ 1,8 milhão/anual e passará para R\$ 2,520 milhões/ano.

O decreto considera a prerrogativa conferida às Unidades da Federação de estipular o valor máximo de enquadramento nas regras de recolhimento do ICMS. Segundo o governador Pedro Taques, a medida atende a um anseio dos micro e pequenos empresários de Mato Grosso que devem ampliar seus negócios com o di-

nheiro economizado.

Estudos realizados pelo Governo mostram que a medida terá impacto de R\$ 110 milhões a menos para o orçamento do próximo ano. Entretanto, Taques ressalta que há como contrapartida a geração de emprego e renda. “Em momentos de crise não se eleva impostos, tem que agir de forma inteligente para fomentar a economia, gerar empregos e garantir o crescimento, é isso que estamos fazendo em Mato Grosso”, ressaltou o governador.

Segundo o governador, o incentivo às empresas enquadradas no Simples Nacional deve ser mantido pelo Estado. Ele afirmou que o governo tem o compromisso em elevar o limite para R\$ 3,6 milhões em 2017. “Estamos trabalhando com afinco para isso”, garantiu.

A EVOLUÇÃO
DA SUA PROTEÇÃO.

INVIOLÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

INVIOLAVEL.COM

CÂMERAS

ALARMES

CERCA ELÉTRICA